



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Designa comissão para planejar a mudança dos cursos do ICSA para a Unidade Vila Bretas.

A **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, profa. Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições legais e estatutárias e conforme deliberação da 56ª reunião do Conselho de Unidade, ocorrida em 27 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem Comissão para planejar a mudança dos cursos do ICSA para a Unidade Vila Bretas (UVB), ainda sem previsão de data para ocorrer:

- **Anderson de Oliveira Reis** (titular), SIAPE 2253744, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Raquel Berger Deorce** (suplente), SIAPE 2002336, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Nayara Peneda Tozei** (titular), SIAPE 1969218, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Sahra Ferreira Pinheiro** (suplente), SIAPE 2159385, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Nádia Carvalho** (titular), SIAPE 1864268, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Eder Marques De Azevedo** (titular), SIAPE 2154441, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais

Aplicadas; e **Jamir Calili Ribeiro** (suplente), SIAPE 2066195, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Gabriel Vítor Costa Lagares** (titular), matrícula 201704103GV, discente do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares; e **Rafael Felipe Modesto** (suplente), matrícula 201701056GV, discente do curso de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares.

Art. 2º A comissão deverá delimitar o objeto de seus trabalhos (quais aspectos da mudança para a UVB serão debatidos), bem como apresentar proposta para apreciação do Conselho de Unidade no prazo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 3º Aprovada a proposta de delimitação do objeto dos trabalhos da comissão pelo Conselho de Unidade, a comissão deverá apresentar estudo para a mudança da UVB ao Conselho de Unidade no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da aprovação da proposta em reunião do Conselho de Unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 18/06/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0403140** e o código CRC **0C55B9BB**.